

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 565/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 317/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1195, de 05/04/2021, que designou a Promotora de Justiça **THAÍS CAIRO SOUZA LOPES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça